



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 714ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 14/06/2023 às 14:00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Marcelo da Costa Bernardo.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Nos termos do art. 74 do Estatuto Social da CODERN, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou reunião extraordinária para tratar da eleição de novo membro para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN – COAUD, considerando a extrema urgência que o caso requer. Dando início aos trabalhos, destacou que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE**II.1. Processo seletivo para preenchimento de 01 vaga para o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (Processo SEI 50902.001192/2023-81).**

Considerando o consignado na Ata da 713ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada nos dias 22 e 23/05/2023, relativamente ao Processo Seletivo para preenchimento de 01 vaga para compor o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD (em caráter imediato), por meio de análise curricular, o Conselho de Administração encaminhou os currículos recebidos para análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em consonância com o art. 3º, §3º do Regimento Interno do COAUD.

Nos termos dos Ofícios nº 2/2023/CONSAD-CODERN/DP-CODERN e nº 4/2023/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração se reuniu, em 07/06/2023, para analisar os referidos currículos, bem como realizar análise e comprovação documental, emitindo Ata de Reunião e Declaração de Conformidade, datadas de 07/06/2023, ambas anexas ao Processo SEI 50902.001192/2023-81.

Sendo assim, considerando Ata de Reunião e Declaração de Conformidade do Comitê de Pessoas, o CONSAD promoveu análise de currículos objetivando eleição de membro para compor o cargo vago do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, em atendimento ao artigo 9º, inciso III da Lei nº 13.303/2016.

Os candidatos Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira comprovaram preencher todos os requisitos necessários para exercer o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Após avaliação de experiência profissional, bem como por possuir maior experiência no tema correlato ao que será indicado, o CONSAD realizou tratativas internas e escolheu, por unanimidade, o senhor MARCELO DA COSTA BERNARDO. Dessa forma, solicitou à SECORC que tomasse todas as providências de convocação

do membro escolhido, o que foi feito. Com relação ao candidato FRANCISCO DE SOUZA MEIRA, por preencher todos os requisitos necessários, ficou em segundo lugar no referido processo de seleção, ficando em cadastro de reserva.

II.2. Eleição e Posse de membro para compor o Comitê de Auditoria Estatutário. Nos termos do art. 74 do Estatuto Social da CODERN, o Conselho de Administração elege o senhor **MARCELO DA COSTA BERNARDO** para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, em cargo vago.

Nesta data, 14/06/2023, o senhor Marcelo da Costa Bernardo tomou posse como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN - COAUD, com mandato de 03 (três) anos, a contar desta data, conforme disposições estatutárias.

III. DELIBERAÇÃO

III.1. Deliberação CONSAD nº 021/2023: ELEGER o senhor **MARCELO DA COSTA BERNARDO**, Bacharel em Ciências Contábeis, CPF 364.XXX.XXX-X3, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, em cargo vago, com mandato de 03 (três) anos, a contar de 14/06/2023, conforme disposições estatutárias.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 14/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 14/06/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 14/06/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 14/06/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229268** e o código CRC **75EDF34F**.



Referência: Processo nº 50902.002135/2023-19



SEI nº 7229268

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320